



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 37/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 014/2023 (SEI nº 50719646), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 68 km (sessenta e oito quilômetros) da rodovia GO-206, trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia GO-178 (Itarumã) e o entroncamento da Rodovia GO -184 (acesso a Itumirim / Serranópolis), incluindo o trecho da Rodovia GO-180, nos municípios de Itumirim, Itarumã e Serranópolis, com o orçamento estimado de R\$ 135.864.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 71104241), de R\$ 135.864.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para novo valor orçado de R\$ 247.481.182,03 (duzentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e três centavos), conforme cronograma (75012851).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76075576** e o código CRC **CC827D90**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



